

SEGUROS

Imobiliária



Responsável	☐ Recusado	☐ Mudou-se
	☐ Desconhecido	☐ Endereço insuficiente
	☐ Não existe nº indicado	☐ Ausente
	☐ Falecido	☐ Não Procurado
	☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico	
	☐ CEP	

Para uso dos Correios



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16
JOSE CARLOS VIANA
AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MARQUES PERES, 256 - 41
PARQUE CAMPOLIM
18048-110 SOROCABA SP



7210273107000000000000038820010101

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - São Paulo - SP
www.portoseguro.com.br

APÓLICE

SUSSEF - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSSEF, por meio do número de seu registro na SUSSEF, nome completo, CNPJ ou CPF.

Atendimento SUSSEF
0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSSEF poderão ser consultados no endereço eletrônico www.sussef.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.
SUSSEF - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades.
0800 727 8736 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/autor



Olá, Jose Carlos Viana, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa.

A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos.

Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da apólice: 118 66 4011198

Vigência: A partir das 24h do dia 09/10/2020 até as 24h do dia 09/10/2021.

Código C.I.: 58827K6PTCOY95

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

Número da proposta: 11 28051342

Ramo: 118

Data da emissão da apólice: 17/10/2020

DADOS CADASTRAIS

Segurado: Jose Carlos Viana

CPF: 049.685.968-47

Endereço: Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 256 - 41

Bairro: Parque Campolim

Cidade: Sorocaba

Celular: 11 981776020

Fone Comercial: 15 21016161

Tipo de pessoa: Física

Estado: SP

Fone residencial: 11 981776020

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

CEP: 18048-110

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome/Razão Social: Jci Corretora de Seguros Ltda

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4560ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: Avenida Professora Izoraida Marques Peres 256 41

Bairro: Parque Campolim

Cidade: Sorocaba

Estado: SP

CEP: 18048-110

Tipo de Imóvel: Consultorios, Escolas, Escritorios e Hospitais

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 370.000,00	R\$ 223,36
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 37.000,00	R\$ 166,21

PERDA DE ALUGUEL	R\$ 37.000,00	R\$ 20,58
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 410,15

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	Não há
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
PERDA DE ALUGUEL	Não há

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

CHAVEIRO COMUM	ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO
----------------	-----------	-----------------------------

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Preço tarifário	R\$410,15
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Preço líquido	R\$ 410,15
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 30,27
Preço total do seguro	R\$ 440,41
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 440,41

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	440,42	14/10/2020	11-A VISTA - BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 09/10/2020 às 09:23:46.

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cobertura para conteúdo imobiliária

A seguradora concederá como benefício ao inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.